

ID: 29A3C58C3DDF4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso da dispensa de Licitação nº 014/2025, que circularam no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense-DOPP, na edição 1101 - Teresina (PI), segunda-feira, 10 de novembro de 2025, página: 422 que tem por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, de modo que: **ONDE SE LÊ:** até o dia 13/11/2025, **LEIA-SE:** até o dia 14/11/2025. **PUBLIQUE-SE.**

Angical do Piauí-PI, 10 de novembro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330

Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330
Data: 2025.11.10 09:47:51 -05'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Rua Nascimento, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.leg.br



ID: 467278E81F104

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 481 de 10 de novembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) PAULA ALVES DE ANDRADE, portador (a) da cédula RG nº 3.460.303 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 036.585.173-60, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Assessor Escolar**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de novembro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 6E130F8238494



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO			
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025			
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 005.0000622/2025			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI - CÂMARA MUNICIPAL			
CONTRATADO: AG CHAVES JUNIOR - CNPJ: 12.096.176/0001-78.			
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.			
VALOR GLOBAL: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil, e novecentos reais).			
F. DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	01.01.00	01.031.0001.2001	4.4.90.52.00
DATA ASSINATURA: 10/11/2025.			
VIGENCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.			
#SIG: JAIRON DOS SANTOS RAMOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CONTRATANTE			
#SIG: ARISTEU GOMES CHAVES JUNIOR (AG CHAVES JUNIOR) - CONTRATADO.			

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591-0005
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

ID: 54ADC456140D4



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA Nº 077/2025

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, 03 NOVEMBRO DE 2025.

Nomear ocupante para cargo em comissão,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **ARTUR LEAL BEZERRA**, CPF: 055.851.293-33 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** nos termos da Lei Complementar nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 03 de novembro de 2025.

ADMAELTON
BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma
digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal